

MOÇÃO

Moção de PESAR pela morte da Srtª Vanessa Silva Oliveira, 23 anos, vítima de feminicídio ocorrido no município de Itabuna/Ba.

A Deputada Soane Galvão, que subscreve este documento, vem, na forma do Regimento Interno, inserir na ata dos trabalhos da Assembleia Legislativa da Bahia, **Moção de Pesar** pela morte da Srta. Vanessa Silva Oliveira, 23 anos, vítima de feminicídio, ocorrido no município de Itabuna/Ba.

Feminicídio é o assassinato de uma mulher pela condição de ser mulher. Suas motivações mais usuais são o ódio, o desprezo ou o sentimento de perda do controle e da propriedade sobre as mulheres, comuns em sociedades marcadas pela associação de papéis discriminatórios ao feminino.

Morta à facadas, na noite do domingo (dia 10.9) dentro de um motel às margens da BR-101 no município de Itabuna, sul da Bahia, a vítima, Vanessa Silva Oliveira, 23 anos, foi encontrada morta no quarto. Trata-se infelizmente de mais um crime absurdo contra a mulher.

O ato insano contra essa jovem, foi cometido e anunciado aos policiais militares do 15º Batalhão de Polícia Militar (BPM) pelo próprio namorado que não aceitava o fim do relacionamento. Ante o exposto, o rapaz foi preso em flagrante, posteriormente começou a passar mal, ainda foi socorrido e logo em seguida veio a óbito com sinais de envenenamento.

Mais um crime infelizmente registrado como feminicídio em nosso Estado, sobretudo na região Sul e o que queremos deixar registrado nessa manifestação de pesar é que possamos juntamente com os órgãos governamentais intensificar mais medidas e ações de políticas públicas alertando, orientando e conscientizando mais as pessoas, sobretudo as mulheres, para identificação desses sinais antecipando-as sobre esse grave enfrentamento da atualidade.

Fortalecer a rede de apoio, incentivar as mulheres a buscarem ajuda e ampliar denúncias, além de responsabilizar e tratar os agressores, estão entre os aspectos que aponto como fundamentais dentro desse grave processo.

Solicitamos que a presente moção de pesar seja registrada nos anais desta Casa Legislativa ao tempo em que solidarizo-me com a família enlutada.

Sala das Sessões, em 15 09/ 2023.

Soane Galvão

Deputada Estadual